



LEI Nº 3.785/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal uma Reformulação Administrativa por meio de **Transposição**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais):

**Suplementação**

24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL  
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL  
24.001.13.122.0002.2.143. ATENDIMENTO AOS SERV. ADMINISTRATIVOS - FUNCCAL  
5-3.3.90.33.00.001000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$2.000,00  
24.001.13.392.0027.2.146 MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS  
20- 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 20.000,00  
21 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICA R\$ 71.000,00

**Total Suplementação: 93.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação parcial e/ou total** da dotação da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL  
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL  
24.001.13.122.0002.2.158 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA BENS IMÓVEIS  
12- 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA R\$ 20.000,00  
13- 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 71.000,00  
24.001.13.392.0027.2.146 MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS  
19- 3.3.90.31.00.00 1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R\$ 2.000,00

**Total Redução: 93.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716